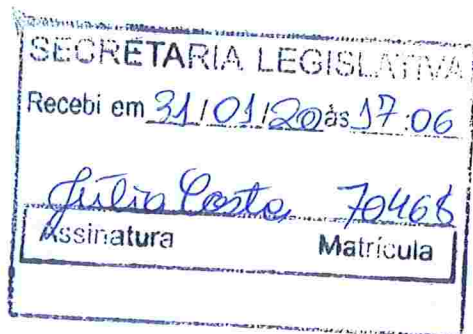




MOÇÃO Nº MOÇ 297/2020 /2020

(Do Deputado Leandro Grass)

**Manifesta Moção de Louvor e parabeniza aos Empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - Emater DF, pelos relevantes trabalhos realizados em prol do desenvolvimento rural sustentável e da segurança alimentar.**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com fulcro no art. 144, do Regimento Interno, proponho aos nobres pares que esta Casa conceda Moção de Louvor e parabeniza os Servidores da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - Emater DF, pelos relevantes trabalhos realizados em prol do desenvolvimento rural sustentável e da segurança alimentar.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem por objetivo reconhecer os relevantes serviços pelos empregados da EMATER – DF em prol do desenvolvimento rural sustentável e da segurança alimentar

Os empregados da Emater – DF desempenham um papel de suma importância no âmbito do Distrito Federal, através das cadeias produtivas possibilitando a geração de renda, a criação de postos de trabalho, e as capacitações.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Leandro Grass



Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente moção de Louvor aos Empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - Emater DF.

Sala de Sessões, em

**Deputado LEANDRO GRASS**

**Rede Sustentabilidade**

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 297/2020  
Folha Nº 01 verso B

**Assunto:** Distribuição da **Moção nº 297/20**.

**Autoria:** Deputado (a) **Leandro Grass (REDE)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 06/02/20



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
M.O. Nº 297/2020  
Folha Nº 02 B